

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0020/25- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1074218

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para atender os serviços de buffet, coffee break, camarins e kits lanches para atender às programações das atividades e projetos das Unidades Operacionais Sesc Deodoro e do Sesc Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, com base nos subitens **13.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **13.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*) e **13.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*) do edital, solicita da empresa **J. E. BARROS LTDA**, arrematante dos itens **21 e 24**, as informações listadas a seguir:

I – Apresentação de nova proposta ajustada para os itens 21 e 24, em conformidade com os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) e **6.3.3** (*Deverá apresentar o(s) preço(s) unitário(s) e total arrematado, conforme SUBITEM 9.4.1 deste edital, considerando todos os componentes citados no SUBITEM 6.2.3 e considerar o pagamento conforme SUBITEM 6.2.4. **Os preços unitários e totais deverão ser em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, da prestação do objeto desta licitação.***) do edital, pois na proposta apresentada pela empresa consta para os itens: **21**, o valor unitário de R\$ 5.908,50 (cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), divergindo do valor unitário arrematado que foi de **R\$ 5.748,90** (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); e **24**, o valor unitário de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), divergindo do valor unitário arrematado que foi de **R\$ 10.549,00** (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

II – A apresentação de Declaração(ões)/Atestados de capacidade técnica compatível com objeto da licitação, em atendimento ao solicitado nos subitens **7.1.2.1** (*Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que **atestem a qualidade técnico-operacional de serviços, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.***), **7.1.2.2** (*Deverá(ão) constar na(s) declaração(ões) os seguintes dados:*



nome do contratante e contratado, especificação e quantidade do serviço prestado, período de contratação, em caso de contratos vigentes quando iniciou.) e 7.1.2.3 (Caso a empresa licitante não possua em apenas um atestado a comprovação da capacidade técnica para os itens/lotos cotados, será admitido a apresentação de quantos atestados forem necessários.) do edital, pois após análise da documentação de habilitação entregue pela empresa, constatou-se a ausência do referido documento.

As solicitações poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 27 de agosto do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação/inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 26 de agosto de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL